



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.241 DE 09 DE ABRIL DE 2019.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA “RUA DOS CRISÂNTEMOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos-SP, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

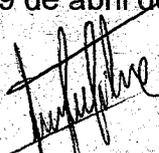
Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a alterar a denominação da “Rua dos Crisântemos”, Jardim Santa Angelina – Agudos, Estado de São Paulo, que passará a ser chamada de “Rua Antônio Benedito Schirato”.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a emissão de decreto regulamentando esta Lei e a substituição de nomenclatura.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 09 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **09 de abril de 2019.**

Páginas: **04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**